



SENADO FEDERAL

OITAVO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0085/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a operação de sistemas de pesquisa; acesso e manuseio de bases de dados; monitoramento de portais; design de interface; e realização de outras atividades correlatas para a Secretaria de Transparência do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, neste ato representado pelo Sr. HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.118909/2021-28, a manifestação da Gestão, documento nº 00100.118934/2021-10, a Conferência de Cálculo nº 132/2021 - SAFIN, documento nº 00100.131906/2021-80, o Parecer nº 052/2022 - ADVOSF, documento nº 00100.006412/2022-49, a autorização Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.010728/2022-35 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017600/2021-93, resolvem aditar o Contrato nº 0085/2018, com base no disposto em sua Cláusula Oitava, nos Atos da Diretora-Geral nºs 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, nas Leis nº 10.192/2001 e 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor global anual atualizado do Contrato nº 085/2018 fica repactuado em **3,97776%**, correspondente ao acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, celebrada entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Ind. Met. Mec. Mat. Elétricos e Eletrônicos do DF, GO, TO (SITIMME/DF/GO/TO) e o Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal (SINFOR/DF), com vigência a partir de 1º de maio de 2021, e na seguinte forma:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra, reajuste salarial em **4,52%** para todas as categorias contratadas, nos termos estabelecido no *Caput* da Cláusula Quarta da CCT; e
- II. Para os itens do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro) serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados.

HPEX APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 38.053.377/0001-81

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Via N2 – Bloco 16 – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3363-4334

1 de 3



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I e II, o valor mensal do Contrato nº 085/2018 passa de R\$ 87.746,93 para **R\$ 91.237,29** (noventa e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.052.963,16 para **R\$ 1.094.847,48** (um milhão, noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços unitários dos itens do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), do Contrato nº 085/2018, ficam reajustados em **10,42178%**, correspondente a variação do INPC/IBGE entre agosto de 2020 (mês do segundo aniversário do contrato) a agosto de 2021 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 13 de agosto de 2021.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I e II, o valor mensal do Contrato nº 085/2018 passa de R\$ 91.237,29 para **R\$ 91.995,96** (noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.094.847,48 para **R\$ 1.103.951,52** (um milhão, cento e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 167456 e Naturezas de Despesas 339037 e 339092, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2022NE000473, de 28 de janeiro de 2022, nº 2022NE000606 e nº 2022NE000607, de 03 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá complementar a garantia, visando mantê-la no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, a fim de atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

HP EX APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 38.053.377/0001-81



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

HPEX AROJO
MIGUEL PEIXOTO DOS SANTOS
CPF nº 28.053.379/0001-81
HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME

Processo: 00200.017600/2021-93

CNPJ: 38.053.377/0001-81

Pregão Eletrônico: 41/2018

Contrato: 0085/2018

Data da Apresentação da Proposta: 08/04/2018

Assinatura: 13/08/2018

Início Vigência Original 13/08/2018

Fim Vigência Original 12/08/2019

Valor Global Original do Contrato: R\$ 808.150,56

125 dias (Proposta vencida)

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 1.052.963,16

Valor do 7º TA

Início Período Vigente 13/08/2021

Final Período Vigente 12/08/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.119679/2021-14.

1ª Instrução - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS de 2021

Dados da CCT 2021/2022

Envolvidos SITIMME/DF/GO/TO e SINFOR/DF

Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2022

Registro: DF00086/2021

19/10/2021 (homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste dos custos do item salários em 4,52%	Cláusula Quarta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato celebrado com o Senado Federal.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Cabe esclarecer que o Contrato nº 085/2018 foi assinado em 13/08/2018, e o orçamento de sua proposta original teve como base a CCT2017/2018-SITIMME/DF/GO/TO x SINFOR/DF, Registro DF000755/2017, data base 1º/05/2017, vigente à época da apresentação da proposta e da assinatura do contrato.			

HPEX APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 38.053.377/0001-81

2ª Instrução - Reajustamento de preços

Terceiro Reajuste dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro", pela variação do INPC/BGE de agosto/2020 (mês do segundo aniversário do contrato) a agosto/2021 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 13 de agosto de 2021.

Cálculo do 3º reajuste de preços

Período: agosto/2020 a agosto/2021

Data inicial = Mês do segundo aniversário do contrato	ago/20	5.513,26
Data final = Mês do terceiro aniversário do contrato	ago/21	6.087,84
Índice do Reajuste		10,42178%

Obs: Planilha de aditamento contratual calculada pelo SIRC/COPLAC, em novembro de 2021.

HPEX/ANO 0
 ADMINISTRAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 38.053.371/0001-81

RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS

Instrução a serem observadas:

- 1) Repactuação de preços - em conformidade com a CC 1.2021/2022 - SEPLAN/ME-ICOTIC e VALOR DE 01, com vigência a partir de 1º de junho de 2021, e
 2) Reajuste de preços do item "Fora de Administração" e "Fora de Administração" e "Fora de Administração" a partir de 13 de junho de 2021.

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTD	VALOR ATUALIZADO (2018/2020)		Diferença (%)	VALOR REPACTUADO (10/05/2021)		Diferença (%)	VALOR REAJUSTADO (13/06/2021)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR DE PESQUISA	1	R\$ 18.537,85	R\$ 18.537,85	4,05612%	R\$ 19.290,12	R\$ 19.290,12	0,73125%	R\$ 19.431,18	R\$ 19.431,18
2	ENGENHEIRO DE DADOS	2	R\$ 13.832,02	R\$ 27.664,04	2,92491%	R\$ 14.281,83	R\$ 28.563,66	0,81555%	R\$ 14.469,27	R\$ 28.938,54
3	DEVEDOR DE DADOS	1	R\$ 13.896,86	R\$ 13.896,86	3,95022%	R\$ 14.446,65	R\$ 14.446,65	0,85979%	R\$ 14.870,86	R\$ 14.870,86
4	TECNICO DE INTERFACE WEB	0	R\$ 10.951,00	R\$ -	3,89339%	R\$ 11.377,66	R\$ -	0,90089%	R\$ 11.480,18	R\$ -
4.1	TECNICO DE INTERFACE WEB (GERENCIAL/GERENCIANDO)	2	R\$ 13.824,00	R\$ 27.648,00	3,93763%	R\$ 14.368,43	R\$ 28.736,86	0,89981%	R\$ 14.497,89	R\$ 28.995,38
TOTAL MENSAL			R\$ 87.746,83	R\$ 87.746,83	3,97776%	R\$ 91.237,29	R\$ 91.237,29	0,83154%	R\$ 91.995,36	R\$ 91.995,36
TOTAL ANUAL			R\$ 1.052.963,16	R\$ 1.052.963,16	3,97776%	R\$ 1.094.847,48	R\$ 1.094.847,48	0,83154%	R\$ 1.103.951,92	R\$ 1.103.951,92

VALOR ATUALIZADO x VALOR REPACTUADO

	VALOR ATUALIZADO (2018/2020)	VALOR REPACTUADO (10/05/2021)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 87.746,83	R\$ 91.237,29	3,97776%	R\$ 3.490,35
TOTAL ANUAL	R\$ 1.052.963,16	R\$ 1.094.847,48	3,97776%	R\$ 41.884,32

VALOR REPACTUADO x VALOR REAJUSTADO

	VALOR REPACTUADO (10/05/2021)	VALOR REAJUSTADO (13/06/2021)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 91.237,29	R\$ 91.995,36	0,83154%	R\$ 758,07
TOTAL ANUAL	R\$ 1.094.847,48	R\$ 1.103.951,92	0,83154%	R\$ 9.104,04

O Contrato nº 005/2018 apresenta as seguintes informações, conforme se
 verifica do último aditamento do presente termo aditivo (Reajuste 13/06/2021):

	Porcentagem
Despesa Administrativa (sem Tributos)	4,23483%
Lucro (sem Tributos)	4,68301%
Fator K (Atualizado)	1,94457
Fator K (Previsão Licitatório)	2,28093

HPX APOIO
 ADMINISTRATIVO ERELI
 CNPJ 38.053.377/0001-81

SUPERVISOR DE PESQUISA					
Repactuação de preços - em consonância com a CCT 2021/2022 SITIMME/DF/GO/TO x SINFOR/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				4,52000%	
Reajuste de preços dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro" pelo INPC/BGE, com vigência a partir de 13 de agosto de 2021.					10,42178%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Porcentuais	VALOR ATUALIZADO	Porcentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base			9.804,11		10.247,26
Adicional Noturno			-		-
Adicional de Periculosidade			-		-
Adicional Horas Extras			-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-
Tercios 441 TST			-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 9.804,11		R\$ 10.247,26
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte			-		-
Auxílio Alimentação			495,64		495,64
Café da manhã-Cesta Básica			-		-
Assistência Médica			-		-
Assistência Odontológica			-		-
Seguro de vida em grupo			-		-
Auxílio Funeral			4,69		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			499,33		499,33
MÓDULO 3- RESUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos			-		-
Uniformes			-		-
Materiais e Insumos			-		-
Educação para Proteção Individual (EPI)			-		-
Comunicação (Rádio e etc)			-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			-		-
MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1 PREVIDÊNCIA E FGTS		Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
INSS (art. 22, Fone I, Lei nº 8.213/91)		20,0000%	1.960,82	20,0000%	2.044,49
SEFII ou SEFSC (art. 30, Lei nº 8.080/90 e art. 1º, Lei nº 154/90)		1,1200%	112,06	1,1200%	115,77
SEFII ou SEFSC (art. 30, Lei nº 8.080/90 e art. 1º, Lei nº 154/90)		0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
INSS (art. 1º, Decreto Lei 1.567/91 e Lei 7.787 de 2006/99)		0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
Salário Educação (art. 9º, inciso I, Decreto nº 97.243/92)		0,2000%	19,61	0,2000%	20,47
FGTS (Lei Complementar nº 116/91 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,0000%	784,33	8,0000%	819,78
FGTS (Lei Complementar nº 116/91 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,0000%	784,33	8,0000%	819,78
SEFII (Lei 3º, art. 8º, Lei 8.229/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
amortizamentos			58,62	0,6000%	61,49
TOTAL:		34,8000%	3.411,82	34,8000%	3.566,03
4.2 13º SALÁRIO		Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
13º Salário		8,3300%	816,68	8,3300%	851,60
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário		8,3300%	816,68	8,3300%	851,60
amortizamentos		2,8300%	283,31	2,8300%	296,15
TOTAL:		11,2200%	1.100,02	11,2200%	1.149,76
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,3300%	32,67	0,3300%	34,37
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade		0,0100%	0,00	0,0100%	0,02
amortizamentos			0,00	0,0100%	0,02
TOTAL:		0,3400%	32,67	0,3400%	34,37

HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
 CNPJ: 38.053.370/0001-61

4.4 - PROVISÃO PRECISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, 301, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,4200%	41,14	0,4200%	41,04	0,4200%	41,04
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,3390%	32,94	0,3390%	32,91	0,3390%	32,91
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-
Incidência de 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-
Aviso de 15 dias e 1/3 sobre Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	3,8222%	374,73	3,8222%	371,97	3,8222%	371,67
amendado	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	4,7722%	416,85	4,7722%	417,96	4,7722%	417,18
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Adicional de Férias	2,7399%	272,54	2,7399%	264,86	2,7399%	264,86
Aviso Prévio (art. 59 e 64, Lei nº 2.1091 art. 18, Lei nº 8.213/91 e art. 476, CLT)	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Longa permanência (art. 7º, inciso XIX, CF e 17 e 1º CLT)	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Férias extras (art. 472 e 83, CLT)	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Adicional de Trabalho (art. 16 e 23, Lei nº 213/91, art. 473, CLT e Lei nº 36.776/93)	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	2,7399%	272,54	2,7399%	264,86	2,7399%	264,86
Incidência de 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,0000%	64,12	0,0000%	65,37	0,0000%	65,37
amendado	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	3,7399%	336,66	3,7399%	330,23	3,7399%	330,23
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1 - PREVIDENCIÁRIO e FGTS	34,8000%	3.411,82	34,8000%	3.356,63	34,8000%	3.364,83
4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,2300%	1.100,07	11,2300%	1.149,75	11,2300%	1.149,75
4.3 - ADIANTAMENTO MATERNIDADE	0,3400%	3,32	0,3400%	4,87	0,3400%	4,85
4.4 - PROVISÃO PRECISÃO	4,7722%	478,85	4,7722%	437,78	4,7722%	437,18
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,7399%	366,66	3,7399%	330,23	3,7399%	330,23
TOTAL:	54,8719%	5.351,72	54,8719%	5.046,88	54,8719%	5.046,88
TOTAL 1 (MÓDULO 1+2+3+4)		R\$ 15.395,71		R\$ 16.279,47		R\$ 16.279,47
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	3,9395%	614,30	3,7334%	614,30	4,1667%	678,32
LUCRO	2,9939%	614,30	2,7334%	614,30	4,1667%	678,32
TRIBUTOS	9,2381%	1.712,54	9,2381%	1.792,05	9,2381%	1.795,07
PGD	0,7593%	140,79	0,7593%	146,51	0,7593%	147,50
COFINS	3,4750%	644,86	3,4750%	671,63	3,4750%	675,81
Instituto Municipal ISS	5,0000%	920,49	5,0000%	964,51	5,0000%	971,52
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7ª.	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO):	17,1154%	2.941,14	16,7850%	3.016,65	17,3715%	3.151,71
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	18.537,85	1	19.296,12	1	19.431,18

	%	DGBM ATUALIZADO	%	DGBM REPACTUADO (1/05/2021)	%	DGBM VALOR REAJUSTADO (13/08/2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,1100%	R\$ 1.680,24	11,1100%	R\$ 1.138,47	11,1100%	R\$ 1.138,47
13º salário	8,3300%	R\$ 816,68	8,3300%	R\$ 853,80	8,3300%	R\$ 853,80
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, 1/3 constitucional de férias e 13º salário	6,76512%	R\$ 663,24	6,76512%	R\$ 693,24	6,76512%	R\$ 693,24
Multa de FGTS	1,82222%	R\$ 374,73	1,82222%	R\$ 391,67	1,82222%	R\$ 391,67
Subtotal DGBM	R\$ 2.943,91		R\$ 3.076,98		R\$ 3.076,98	
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,9395%	R\$ 115,65	3,7334%	R\$ 116,11	4,1667%	R\$ 128,31
Lucro (módulo 5)	3,9395%	R\$ 115,65	3,7334%	R\$ 116,11	4,1667%	R\$ 128,31
TOTAL DGBM		R\$ 3.175,81		R\$ 3.309,20		R\$ 3.334,40

INTEGRAÇÃO
ADMINISTRATIVO
CNPJ: 08.053.571/0001-01

ENGENHEIRO DE DADOS					
Repactuação de preços - em consonância com a CCT 2021/2022 SITIMME/DF/GO/TO x SINFOR/DF, com vigência a partir de 1º do maio de 2021.				4,52000%	
Reajuste de preços dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro" pelo INPC/BGE, com vigência a partir de 13 de agosto de 2021.				10,42178%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Porcentual	VALOR ATUALIZADO	Porcentual	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)	VALOR REAJUSTADO (13/05/2021)
Salário Base		7.165,51		7.489,39	7.489,39
Adicional Noturno		-		-	-
Adicional de Periculosidade		-		-	-
Adicional Horas Extras		-		-	-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-	-
Synchr 444 TST		-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 7.165,51		R\$ 7.489,39	R\$ 7.489,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte		-		-	-
Auxílio Alimentação		486,64		486,64	486,64
Café da manhã-Cesta Básica		-		-	-
Assistência Médica		-		-	-
Assistência Odontológica		-		-	-
Saque de vida em grupo		-		-	-
Auxílio Funeral		4,69		4,69	4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		491,33		491,33	491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS					
Insusmos Diversos		-		-	-
Uniformes		-		-	-
Materiais e Insumos		-		-	-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-	-
Comunicação (Rádio e etc)		-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-	-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS					
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Porcentual	VALORES	Porcentual	VALORES	VALORES
INSS art. 22, c/c do Lei nº 8.213/91	20,0000%	1.433,10	20,0000%	1.497,69	1.497,69
INSS art. 28, c/c do Lei nº 8.080/90 e art. 1º, Lei 8.155/90	1,5000%	107,64	1,5000%	112,28	112,28
INSS art. 28, c/c do Lei nº 8.080/90 e art. 1º, Lei 8.155/90	1,0000%	71,66	1,0000%	74,23	74,23
INPC art. 1º, Decreto Lei 5.146/78 e Lei 7.787 de 2006/09	0,2000%	14,33	0,2000%	14,99	14,99
Salário Educacional art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.261/97	2,0000%	179,14	2,0000%	187,21	187,21
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	573,24	8,0000%	599,15	599,15
INPC de Adicional do Trabalho NOTURNO (INAT 2% x FAP 1.0214)	1,6000%	116,60	1,6000%	121,68	121,68
INPC INAT 15,37% do INPC, Lei 8.746/93, alterada pela Lei nº 8.154/99	0,0000%	42,30	0,0000%	44,94	44,94
TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		34,8000%		34,8000%	34,8000%
4.2. 13º SALÁRIO	Porcentual	VALORES	Porcentual	VALORES	VALORES
13º Salário	8,3300%	598,09	8,3300%	623,80	623,80
Subtotal		8,3300%		8,3300%	8,3300%
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário	2,8400%	207,06	2,8400%	216,44	216,44
TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		11,2200%		11,2200%	11,2200%
4.3. AFASTAMENTO MATERVIDADE	Porcentual	VALORES	Porcentual	VALORES	VALORES
Afastamento maternidade	0,1000%	2,15	0,1000%	2,25	2,25
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,72	0,0100%	0,75	0,75
TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		0,0400%		0,0400%	0,0400%

4.4 - PROVISÃO P. RESCISÃO		Porcentagem	VALORES	Porcentagem	VALORES	Porcentagem	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XII, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,42000%	30,10	0,42000%	31,46	0,42000%	31,46	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,33000%	2,15	0,33000%	2,25	0,33000%	2,25	
Aviso Prévio Trabalho (art. 7º, inciso XIII, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-	-	-	-	-	-	
Incidência de 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalho		-	-	-	-	-	-	
Taxa de 1,1% sobre o Liquidatário Social do Aviso Prévio Indenizado		3,62222%	272,69	3,62222%	296,29	3,62222%	296,29	
arredondamento		TOTAL:	4,27222%	306,13	4,27222%	319,02	4,27222%	319,07
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Porcentagem	VALORES	Porcentagem	VALORES	Porcentagem	VALORES	
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Adicional de Férias		2,73900%	199,19	2,73900%	208,25	2,73900%	208,25	
Custo Social (art. 50 e 64, Lei 8.213/91 art. 10, Lei nº 8.213/91 e art. 476, CLT)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIII, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Férias legais (art. 473 e 474, CLT)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Acidente de Trabalho (art. 16 e 23, Lei 8.213/91 art. 473, CLT e Lei nº 36.776)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Custos		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal		2,73900%	199,19	2,73900%	208,25	2,73900%	208,25	
Incidência de 4.1, sobre o Custo da Reposição		0,36000%	68,79	0,36000%	71,90	0,36000%	71,90	
arredondamento		TOTAL:	3,12900%	267,98	3,12900%	280,10	3,12900%	280,10
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 - ENCARGOS TRABALHISTAS								
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS		34,80000%	2.493,60	34,80000%	2.606,28	34,80000%	2.606,32	
4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		11,22000%	853,67	11,22000%	840,11	11,22000%	843,11	
4.3 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,42000%	2,27	0,42000%	3,65	0,42000%	3,65	
4.4 - PROVISÃO PESSOAL		4,72222%	306,13	4,72222%	319,02	4,72222%	319,07	
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,73900%	207,98	3,73900%	230,10	3,73900%	230,15	
TOTAL		54,87122%	3.874,58	54,87122%	4.045,68	54,87122%	4.045,83	
TOTAL 1 (Módulo 1+2+3+4)			R\$ 11.531,39		R\$ 12.039,43		R\$ 12.039,43	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
Porcentagem		VALORES	Porcentagem	VALORES	Porcentagem	VALORES		
Taxa de Administração (Custos Indiretos)		3,94211%	454,58	3,77859%	434,58	4,17243%	501,56	
LUCRO		4,92777%	568,24	4,72337%	565,24	5,21582%	627,48	
TRIBUTOS		9,23810%	1.217,81	9,23810%	1.323,61	9,23810%	1.133,45	
PIS		0,75320%	105,03	0,75320%	109,23	0,75320%	110,12	
COFINS		3,47660%	481,16	3,47660%	500,25	3,47660%	504,37	
Imposto Municipal (IS)		1,00000%	681,00	1,00000%	719,69	1,00000%	724,16	
CPRB Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7ª-A.		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		18,10783%	2.369,83	17,74000%	2.351,43	19,62615%	2.457,57	
Subtotal 2 (Módulo 1+2+3+4+5)			R\$ 13.891,21		R\$ 14.390,86		R\$ 14.496,99	
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO		1	13.832,82	1	14.281,82	1	14.479,27	

	%	DGBM ATUALIZADO	%	DGBM VALOR REAPAJUSTADO (11/05/2021)	%	DGBM VALOR REAJUSTADO (13/05/2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,11000%	R\$ 796,09	11,11000%	R\$ 832,07	11,11000%	R\$ 832,07
13º salário	8,33000%	R\$ 596,69	8,33000%	R\$ 623,87	8,33000%	R\$ 623,87
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, 1/3 constitucional de férias e 13º salário	0,75512%	R\$ 484,76	0,75512%	R\$ 506,67	0,75512%	R\$ 506,67
Taxa de 1,1%	1,02712%	R\$ 273,66	1,02712%	R\$ 285,28	1,02712%	R\$ 285,28
Subtotal DGBM	3,94211%	R\$ 2.151,62	3,77859%	R\$ 2.248,87	3,92722%	R\$ 2.248,87
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,94211%	R\$ 84,82	3,77859%	R\$ 84,93	4,17243%	R\$ 93,83
Lucro (módulo 5)	4,92777%	R\$ 120,13	4,72337%	R\$ 106,22	5,21582%	R\$ 117,29
TOTAL DGBM	R\$ 2.342,47		R\$ 2.440,07		R\$ 2.459,99	

HFE 14.10.21
 ADMINISTRATIVO
 CNPJ: 06.055.770/0001-01

CIENTISTA DE DADOS					
Repactuação de preços - em consonância com a CCT 2021/2022 SITIMME/DF/GO/TO x SINFOR/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.			4,52000%		
Reajuste de preços dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 13 de agosto de 2021.					10,42178%
MÓDULO 1 - CONFIGURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Porcentuais	VALOR ATUALIZADO	Porcentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)	VALOR REAJUSTADO (13/08/2021)
Salário Base		7.165,51		7.489,39	7.489,39
Adicional Noturno		-		-	-
Adicional de Periculosidade		-		-	-
Adicional Horas Extras		-		-	-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-	-
Súmula 444 TST		-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 7.165,51		R\$ 7.489,39	R\$ 7.489,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES
Auxílio Transporte		-		-	-
Auxílio Alimentação		405,64		405,64	405,64
Café ou lanche-Custo Básico		-		-	-
Assistência Médica		-		-	-
Assistência Odontológica		-		-	-
Seguro de vida em grupo		-		-	-
Auxílio Funeral		4,09		4,09	4,09
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		491,33		491,33	491,33
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES
Insumos Diversos		-		-	-
Uniformes		-		-	-
Materiais e Insumos		-		-	-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-	-
Comunicação (Rádio e etc)		-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-	-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS					
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.213/91)	20,0000%	1.433,10	20,0000%	1.497,85	1.497,85
SELO ou FSECC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 9º, Lei 8.154/90)	1,6000%	107,48	1,6000%	112,34	112,34
SELO ou SECC (Decreto nº 7.318/91)	1,0000%	71,66	1,0000%	74,89	74,89
INCRSA (art. 1º, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	14,33	0,2000%	14,98	14,98
Salário Educação (art. 9º, inciso I, Decreto nº 87.941/91)	2,5000%	179,14	2,5000%	187,23	187,23
FGTS (de Complementar nº 110/91 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	573,24	8,0000%	599,16	599,16
Risco de Acidente do Trabalho-RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,9000%	71,66	1,9000%	74,89	74,89
SEDATAC (3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	42,99	0,6000%	44,94	44,94
amortizado em 60 meses					
TOTAL:	34,8000%	2.493,68	34,8000%	2.606,30	2.606,30
4.2 13º SALÁRIO					
13º Salário	8,3300%	596,99	8,3300%	621,67	621,67
Subtotal	8,3300%	596,99	8,3300%	621,67	621,67
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário	2,8000%	207,08	2,8000%	216,44	216,44
amortizado em 60 meses					
TOTAL:	11,2200%	803,97	11,2200%	848,11	848,11
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE					
Afastamento maternidade	0,3300%	2,15	0,3300%	2,25	2,25
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,72	0,0100%	0,75	0,75
amortizado em 60 meses					
TOTAL:	0,3400%	2,87	0,3400%	3,00	3,00

HPEX APOIO
 ADMINISTRATIVO EIRELI
 CNPJ nº 30.053.371/0001-81

4.4. PROVRÃO P. PRECISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Previo Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 487 e 493, CLT)		0,42399%	39,10	0,42399%	31,46	0,42399%	31,46
Incidência de FGTS sobre o aviso previo indenizado		0,03999%	2,25	0,03999%	2,25	0,03999%	2,25
Aviso Previo Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 487 e 491, CLT)		-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Previo Trabalhado		-	-	-	-	-	-
Multa do Faltoso da Contribuição Social do Aviso Previo Trabalhado		3,42222%	274,88	3,42222%	296,29	3,42222%	296,29
Arredondamento		-	-	-	-	-	-
TOTAL:		4,27222%	306,13	4,27222%	311,97	4,27222%	311,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Atividade de Férias		2,73999%	2,73999%	2,73999%	206,20	2,73999%	206,20
Aviso Previo (art. 7º, inciso XI, CF e art. 476, CLT)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIII, CF e art. 473, CLT)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Faltas legais (art. 473 e 474, CLT)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Ausência de Trabalho (art. 15 e 23, Lei nº 362/78)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		2,73999%	189,19	2,73999%	206,20	2,73999%	206,20
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição		0,00000%	68,79	0,00000%	73,96	0,00000%	73,96
TOTAL:		3,23999%	257,98	3,23999%	280,16	3,23999%	280,16
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS		34,80000%	2.493,69	34,80000%	2.696,39	34,80000%	2.666,39
4.2 - 13º SAL 300% F. ADICIONAL DE FÉRIAS		11,20000%	853,97	11,20000%	840,15	11,20000%	840,15
4.3 - 40% ASSIST. VIO. MATERIALIDADE		0,04999%	2,67	0,04999%	3,69	0,04999%	3,69
4.4 - PREVISÃO PRECISÃO		4,27222%	306,13	4,27222%	311,97	4,27222%	311,97
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,23999%	257,98	3,23999%	280,16	3,23999%	280,16
TOTAL:		54,07212%	3.874,55	54,07212%	4.043,68	54,07212%	4.043,68
TOTAL 1 (Módulo 1): 1+2+3+4+5			R\$ 11.531,33		R\$ 12.039,49		R\$ 12.039,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)		4,02777%	569,24	4,72333%	569,24	5,21562%	627,48
LUCRO		4,45212%	511,42	4,26769%	511,42	4,71245%	566,93
TRIBUTOS		9,23810%	1.061,81	9,23810%	1.061,81	9,23810%	1.061,81
PIS		0,76949%	105,53	0,76949%	109,72	0,76949%	105,53
COFINS		2,47869%	283,42	2,47869%	292,54	2,47869%	292,54
Imposto Municipal ISS		5,00000%	584,86	5,00000%	722,33	5,00000%	722,33
CPR (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º, inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO):		18,61024%	2.365,47	18,22915%	2.416,25	19,16625%	2.547,46
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	13.896,85	1	14.445,65	1	14.579,85
		%	DGBM ATUALIZADO	%	DGBM VALOR REAFIATIZADO (1º/05/2021)	%	DGBM VALOR REAFIATIZADO (13/05/2021)
Férias + terço constitucional de férias		11,13000%	R\$ 796,09	11,11000%	R\$ 832,07	11,11000%	R\$ 832,07
13º salário		8,33000%	R\$ 586,69	8,30000%	R\$ 623,87	8,30000%	R\$ 623,87
Incidência do subitem 4.1 sobre Férias, 1/3 constitucional de férias e 13º salário		6,76512%	R\$ 484,26	6,76512%	R\$ 506,67	6,76512%	R\$ 506,67
Multa do FGTS		3,42222%	R\$ 713,88	3,42222%	R\$ 726,29	3,42222%	R\$ 726,29
Subtotal DGBM		R\$ 2.151,62		R\$ 2.248,87		R\$ 2.248,87	
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)		4,02777%	R\$ 106,03	4,72333%	R\$ 108,22	5,21562%	R\$ 117,29
Lucro (módulo 5)		4,45212%	R\$ 49,80	4,26769%	R\$ 49,81	4,71245%	R\$ 119,36
TOTAL DGBM		R\$ 2.353,45		R\$ 2.451,06		R\$ 2.472,14	

TÉCNICO DE INTERFACE WEB

Repactuação de preços - em consonância com a CCT 2021/2022 SITIMME/DF/GO/TO x SINFOR/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021

4,52000%

Reajuste de preços dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 13 de agosto de 2021

10,42178%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Porcentuais	VALOR ATUALIZADO	Porcentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)	Porcentuais	VALOR REAJUSTADO (13/08/2021)
Salário Base		6.553,29		6.834,29		6.934,22
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Horas Extras		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-
Súmula 444 TST		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.553,29		R\$ 6.834,29		R\$ 6.934,22
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte		-		-		-
Auxílio Alimentação		495,64		495,64		495,64
Café da manhã-Cesta Básica		-		-		-
Assistência Médica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Seguro de vida em grupo		-		-		-
Auxílio Funeral		4,69		4,69		4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		491,33		491,33		491,33
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos		-		-		-
Uniformes		-		-		-
Material e Itens		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-		-
Comunicação (Rádio e etc)		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1 PREVIDÊNCIA E FGTS	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.213/91)	20,0000%	1.110,65	20,0000%	1.160,86	20,0000%	1.160,86
CEG do SESS (art. 20, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	83,30	1,5000%	87,06	1,5000%	87,06
13º SALÁRIO ANUAL (Decreto nº 2.116/91)	1,0000%	59,51	1,0000%	59,54	1,0000%	59,54
INCRAL (art. 1º, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787 de 30/06/89)	0,2000%	11,11	0,2000%	11,61	0,2000%	11,61
Salário Gratificação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/91)	2,2000%	138,83	2,2000%	145,11	2,2000%	145,11
FGTS (Lei Complementar nº 116/91 e art. 20, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	444,26	8,0000%	464,34	8,0000%	464,34
Receita de Admissão do Trabalho MAT (INSS - RAT 3% x FAP 1,0214)	1,0000%	55,53	1,0000%	58,04	1,0000%	58,04
SECTIAC (Lei 3º, art. 4º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6100%	33,32	0,6000%	34,63	0,6000%	34,63
emprego-substituição						
TOTAL:		1.932,54	34,8000%	2.019,89	34,8000%	2.019,89
4.2 13º SALÁRIO	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
13º Salário	8,3300%	467,58	8,3300%	481,50	8,3300%	481,50
Subtotal		8.346,05		8.346,05		8.346,05
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário	2,8000%	160,49	2,8000%	167,74	2,8000%	167,74
emprego-substituição						
TOTAL:		11.226,05	623,08	11.226,05	651,24	11.226,05
4.3 AFASTAMENTO MATERNOIDADE	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,3300%	1,67	0,3300%	1,74	0,3300%	1,74
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,56	0,0100%	0,58	0,0100%	0,58
emprego-substituição						
TOTAL:		0,6400%	2,23	0,6400%	2,32	0,6400%

	%	DGBM	%	DGBM VALOR	%	DGBM VALOR
		REFATUADO		(1/05/2021)		REFATUADO
						(1/05/2021)
Fornas + tempo construtivismo das fornas	11,1300%	R\$ 616,97	11,1300%	R\$ 644,86	11,1300%	R\$ 644,86
13º estase	8,3300%	R\$ 462,19	8,3300%	R\$ 442,59	8,3300%	R\$ 442,59
Incidência de subentenda + 1 hora/Esna. 1/2 construtivismo de fornas + 13º estase	6,7651%	R\$ 372,69	6,7651%	R\$ 393,67	6,7651%	R\$ 393,67
Máquina DGBM	13,0922%	R\$ 219,40	13,0922%	R\$ 281,85	13,0922%	R\$ 281,85
Exatidão DGBM	1,6814%	R\$ 1,68	1,6814%	R\$ 1,74	1,6814%	R\$ 1,74
Taxa de Administração (Custos Interiores) (módulo 5)	4,9322%	R\$ 82,25	4,9322%	R\$ 52,32	4,9322%	R\$ 52,32
Lucro (módulo 5)	9,6325%	R\$ 54,23	9,6325%	R\$ 56,44	9,6325%	R\$ 56,44
TOTAL DGBM		R\$ 1.832,01		R\$ 1.907,76		R\$ 1.924,94

TÉCNICO DE INTERFACE WEB (44 HORAS SEMANAIS)					
Repactuação de preços - em consonância com a CCT 2021/2022 SITIMME/DF/GO/TO x SINFOR/DF, com vigência a partir de 1º de maio de 2021			4,52000%		
Reajuste de preços dos itens "Taxa de Administração" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 13 de agosto de 2021					10,42178%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Porcentual	VALOR ATUALIZADO	Porcentual	VALOR REPACTUADO (IPIS/SEI)	VALOR REAJUSTADO (13/08/2021)
Sócio-Escritor		6.981,26		7.295,81	7.295,81
Adicional Noturno					
Adicional de Periculosidade					
Adicional Horas Extras					
Adicional Noturno Sobre Horas Extras					
Súmula 444 TST					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.981,26		R\$ 7.295,81	R\$ 7.295,81
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Auxílio Transporte					
Auxílio Alimentação		486,64		486,64	486,64
Café da manhã-Cesta Básica					
Auxílio Médica					
Auxílio Odontológico					
Seguro da vida em grupo					
Auxílio Funeral		4,69		4,69	4,69
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		491,33		491,33	491,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS					
Insumos Diversos					
Uniformes					
Materiais e Insumos					
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)					
Comunicação (Rádio e etc)					
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1 PREVIDENCIÁRIO C.T.C.S.	Porcentual	VALORES	Porcentual	VALORES	VALORES
INSS (art. 28, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%	1.396,25	20,0000%	1.459,26	1.459,26
SEGURO DESCE (art. 30, Lei nº 6.350/90 e art. 1º, Lei nº 154/90)	1,5000%	104,72	1,5000%	109,45	1,5000%
SUBSIDIO DE INAC (Decreto nº 2.215/91)	1,0000%	69,81	1,0000%	72,67	1,0000%
INCA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	13,96	0,2000%	14,59	0,2000%
Seguro Emprego (art. 7º, inciso I, Decreto nº 87/04/91)	2,8000%	114,53	2,8000%	120,42	2,8000%
FGTS (Lei Complementar nº 116/01 e art. 36, Lei nº 6.350/90)	8,0000%	558,50	8,0000%	583,74	8,0000%
RAT (Lei Complementar nº 116/01 e art. 36, Lei nº 6.350/90)	1,0000%	69,81	1,0000%	72,67	1,0000%
TERCEIRA (art. 1º, art. 8º, Lei 6.020/96, alterada pela Lei nº 6.154/90)	0,1000%	41,69	0,1000%	43,76	0,1000%
aproximadamente					
TOTAL:	34,6000%	2.419,47	34,6000%	2.539,28	34,6000%
4.2 13º SALÁRIO	Porcentual	VALORES	Porcentual	VALORES	VALORES
13º Salário	8,3300%	581,54	8,3300%	607,82	8,3300%
Súmula	8,3300%		8,3300%		8,3300%
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário		201,76		213,68	
aproximadamente					
TOTAL:	11,2200%	783,30	11,2200%	819,50	11,2200%
4.3 AFASTAMENTO MATERIDADE	Porcentual	VALORES	Porcentual	VALORES	VALORES
Afastamento maternidade	0,9100%	2,09	0,9100%	2,15	0,9100%
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,9100%	0,70	0,9100%	0,73	0,9100%
aproximadamente					
TOTAL:	0,9100%	2,79	0,9100%	2,88	0,9100%

